

# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

*Estado do Espírito Santo*

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11:00h, sob a Presidência do Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos demais Vereadores: Ailton José Vial, Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti, Daniel Elias da Silva, Gilcimar Mariano Rangel, José Carlos Mação, José Maria Bergamini e Júlio Cesar Vieira. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão solicitou a leitura bíblica que foi proferida pelo Vereador José Maria. Passou-se a Ordem do Dia. A sessão que está sendo realizada na presente data, 19/06/2026, é extraordinária e tem por objetivo a apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire – contas anual de Governo (Prefeito) relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. Gesi Antônio da Silva Júnior. Nos termos regimentais o processo foi remetido à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para atendimentos dos dispositivos regimentais, inclusive tendo ficado durante o período de sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação nos termos da lei. A Comissão de Finanças, Economia e Orçamento apreciou as contas, emitiu o competente parecer e apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 que, “APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O responsável pelas contas foi devidamente notificado sobre a presente sessão e quanto ao disposto no Regimento Interno em seu Art. 337-C - Inciso III, momento em que na sessão de julgamento das contas, declarada a discussão do processo, o responsável ou seu representante legal poderá usar da palavra para fazer sustentação oral por uma única vez e pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Informou que o Tribunal de Contas emitiu parecer pela aprovação com ressalvas das contas do Sr. Gesi Antônio da Silva Júnior e a maioria da Comissão de Finanças desta Casa emitiu parecer e votou pela aprovação das contas. O Sr. Presidente declarou o processo e respectivo projeto de decreto legislativo em discussão. Os Vereadores Gilcimar e Bruno pediram a palavra e foram contrários ao Projeto. Os Vereadores José Maria, Daniel Elias, Ailton e Edimar pediram a palavra e defenderam o Projeto. Passou-se em votação e foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis (Ailton, Arísio, Daniel Elias, Edimar, José Maria, José Carlos) e 03 (três) votos contrários (Bruno, Gilcimar e Júlio César). Durante a discussão do Projeto o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse a Presidência. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva,

*Estado do Espírito Santo*

Vereadores:

creadores:



Attestance

*Aut T-10*



Jan. 2nd 1901

